

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº. 037/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES, **torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado** para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o curso de **PEDAGOGIA** para provimento imediato, nos termos das Leis nº 1.755/08 e nº 2.416/18, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, coordenado e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES.
- 1.2 O Processo Seletivo que trata este Edital visa a seleção de candidatas à Docência em Curso de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG, para o primeiro semestre de 2021.
- 1.3 A seleção do candidato será exclusivamente por meio de notas obtidas em todas as etapas de avaliação deste Edital.
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá três etapas, conforme item 5, deste Edital.
- 1.5 Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgados pela COPSES no site <http://www.unirg.edu.br/concursos>, conforme o cronograma, item 9, deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela COPSES neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 2.2 Não será cobrado ao candidato qualquer valor a título de inscrição.
- 2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br, **das 16h00min do dia 18 de janeiro de 2021 (segunda-feira) às 23h59m do dia 24 de janeiro de 2021 (domingo)**, horário local.
- 2.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
 - 2.4.1 Enviar para a COPSES, por meio do endereço eletrônico disposto no subitem 2.3, com assunto: **INSCRIÇÃO – EDITAL 037/2021/PEDAGOGIA**, os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**:

I OBRIGATÓRIOS:

- a) Currículo *lattes* atualizado
- b) Carteira de identidade
- c) Cadastro de Pessoa Física
- d) Título Eleitoral
- e) Comprovante de endereço
- f) Certificado de Curso de **Graduação em Pedagogia** (Reconhecido por Instituição Brasileira)
- g) Certificado de Especialização em **áreas afins**.
- h) Experiência profissional em educação
- i) Anexo II e III, deste Edital, devidamente preenchidos

II CLASSIFICATÓRIOS:

- a) Certificado de Mestrado - Reconhecido por Instituição Brasileira
 - b) Certificado de Doutorado - Reconhecido por Instituição Brasileira
 - c) Comprovante de produção e publicação de livros e artigos
 - d) Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior
- 2.5 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.
- 2.6 Será indeferida a inscrição que não atender e/ou faltar qualquer um dos documentos constantes do inciso I do subitem 2.4.1.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, sendo desconsiderado os demais.

2.8 Candidatos que já estiveram vinculados à instituição por um período de 2 (dois) anos de contrato não poderão participar do processo seletivo (vedação constante no Art. 198 da Lei Municipal n. 1.755/2008).

2.9 Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.

3. DAS VAGAS E TEMAS

3.1 As disciplinas objeto desta seleção constam no quadro abaixo.

Quantidade de Vagas	Disciplinas	Regime de Trabalho
Vaga 01	- Fundamentos e Metodologia de Alfabetização - Estágio Supervisionado na Alfabetização 3º a 5º anos	20h
Vaga 02	- Estatística Aplicada à Educação - Tecnologia Educacional - Fundamentos e Metodologia de Matemática - Estágio Supervisionado em Gestão Educacional - Educação do Campo - Didática	40h

3.2 Para a Prova de Desempenho Didático será sorteado um dos temas que constam no quadro abaixo, considerando a vaga ofertada.

TEMAS – VAGA 01	
01	A construção da Didática numa perspectiva histórico-crítica de Educação
02	A Didática no contexto da Enfermagem
03	O planejamento de aula referenciado pelas inter-relações didáticas
04	As características da relação pedagógica (Professor-Aluno) nas diversas Tendências Pedagógicas
05	O perfil do educador nas diversas Tendências Pedagógicas
06	As fases da escrita no processo de Alfabetização
07	Alfabetização e Letramento
08	O Construtivismo de Jean Piaget
09	O Interacionismo de Lev Vygotsky
10	O processo de escolarização crianças nos anos iniciais
TEMAS – VAGA 02	
01	Ramos da estatística: estatística descritiva e a indutiva
02	Fontes de Dados e Tipos de Séries
03	Tabulação de dados
04	Medidas de Posição e Separatrizes
05	Medidas de desempenho cognitivo
06	A matemática na BNCC
07	Sistemas de numeração decimal: da noção do número à concepção dos sistemas de numeração
08	A educação no meio rural do Brasil
09	Estatística e probabilidade nos anos iniciais
10	A construção da Didática numa perspectiva histórico-crítica de Educação

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos serão praticados de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes do Ensino Superior UnirG – Lei Municipal n. 1.755/2008, conforme tabela abaixo.

Titulação	Regime de Trabalho	Valor*
Especialista	20 horas	R\$ 3.021,24
Especialista	40 horas	R\$ 6.042,49

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital, será realizado em três etapas.

5.1.1 Em caso de mais de um candidato inscrito, a classificação será em ordem decrescente ao final das três etapas.

5.2 PRIMEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 A Avaliação da Primeira Etapa é de caráter Eliminatório.

5.2.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via email no ato de sua inscrição, exigidos no inciso I do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.2.3 Somente será realizada a segunda etapa se o candidato obtiver aprovação na primeira etapa da avaliação.

5.3 SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.3.1 Avaliação da Segunda Etapa é de caráter Classificatório;

5.3.2 Consiste na análise realizada pela COPSES dos documentos enviados pelo candidato via email no ato de sua inscrição, apresentados no inciso II do subitem 2.4.1, deste Edital.

5.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo.

Quesito	Valor da Pontuação	Pontuação
Formação Acadêmica	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o 2º.	3,0
	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.	1,5
	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º; 0,2 para o 3º.	1,0
Experiência Profissional, entendida como docência	Ensino Superior: 0,2 por semestre	1,4
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de capítulo livro e/ou co-autoria: 0,1 por livro publicado.	0,3
	Publicação de livro: 0,2	0,8
	Publicação de artigo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo	1,2
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato sensu e stricto sensu</i> : 0,1 por orientação.	0,4
	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica: 0,1 por orientação	0,4
PONTUAÇÃO TOTAL		10,0

5.3.4 O candidato deverá preencher a tabela constante no anexo II deste Edital, relacionando a pontuação pretendida, de acordo com a documentação encaminhada à COPSES via e-mail no ato de sua inscrição.

5.3.5 As informações prestadas pelo candidato no anexo II deste Edital sem documentos comprobatórios serão consideradas inexistentes e receberão nota 0 (zero).

5.3.6 A nota obtida pelo candidato na avaliação curricular (segunda etapa) será somada à nota da prova didática (terceira etapa) para efeito da classificação final.

5.3.7 Por se tratar de AVALIAÇÃO CURRICULAR, quaisquer documentos e certificados encaminhados pelo candidato via e-mail no ato da inscrição e que não compõem os quesitos constantes no quando do subitem 5.3.3 deste Edital, serão desconsiderados.

5.4 TERCEIRA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, PRÁTICO-PEDAGÓGICO

5.4.1 Avaliação da Terceira Etapa é de caráter Eliminatório e Classificatório;

5.4.2 A banca examinadora da Prova de Desempenho Didático será composta por 03 (três) avaliadores do quadro de Docentes da Universidade de Gurupi – UnirG, da seguinte forma:

- a) 02 (dois) Docentes com formação na área exigida para preenchimento da vaga que trata este Edital;
- b) 01 (um) Docente com formação na área pedagógica.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

5.4.3 O local, data, horário e tema para realização da terceira etapa (prova de desempenho didático, conforme a vaga de inscrição do candidato) serão divulgados, juntamente com o resultado da segunda etapa pelo site da UnirG, conforme o cronograma item 9 deste Edital.

5.4.4 A Prova de Desempenho Didático consistirá, pelo candidato, de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

5.4.5 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Deste tempo, serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

5.4.6 O tempo destinado à arguição e considerações finais será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

5.4.7 O tema da prova didática, será sorteado pela COPSES dentre os temas constantes no subitem 3.2 deste Edital, em reunião pública, que será realizada em data e horário apresentados no Cronograma, Item 9, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação, localizada no *Campus I* da Universidade de Gurupi - UnirG, Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi – TO, facultada a presença dos candidatos inscritos.

5.4.8 O tema será apresentado ao candidato que estiver presente no ato do sorteio e mediante edital de convocação para prova de desempenho didático, conforme cronograma item 9 deste Edital. O tema sorteado dentre os temas apresentados no subitem 3.2 deste Edital, será idêntico para todos os candidatos inscritos para o mesmo quadro de vaga.

5.4.9 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponibilizado pela COPSES), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

5.4.10 Serão considerados para avaliação de desempenho didático do candidato, de caráter eliminatório e classificatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo.

Quesito	Pontuação
Domínio do assunto	4,0
Clareza na apresentação e capacidade de despertar a participação da banca	1,5
Coerência do Conteúdo Apresentado com o plano de aula	1,5
Elaboração do plano de aula (coerentemente com o tema, conteúdo, objetivos, metodologia criativa e bibliografias atuais)	1,0
Desenvolveu dentro do tempo previsto – 20 a 25 min	1,0
Respondeu as arguições da banca corretamente	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.4.11 A pontuação do candidato, na prova didática, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada duas casas decimais.

5.4.12 Na Prova de Desempenho Didático será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,0 (cinco) pontos.

5.4.13 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.4.14 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.15 O horário de comparecimento dos candidatos à prova de desempenho didático será unificado e divulgado em Edital específico convocatório, devendo todos comparecer ao local e horário designado. Estará eliminado o candidato que não estiver presente no local e horário designado no Edital de convocação.

5.4.16 No ato da apresentação da prova de desempenho didático será vedada a presença de candidatos concorrentes.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da primeira etapa (avaliação documental) será divulgado no site da UnirG, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

6.2 Os envelopes serão lacrados no ato da banca e somente serão abertos pela COPSES para definição das notas após o término de todas as bancas.

6.3 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, após a terceira etapa (prova de desempenho didático), conforme cronograma, item 9 deste Edital.

6.4 O resultado final será a soma das notas atribuídas nas duas últimas etapas (análise curricular e desempenho didático).

6.5 A classificação será em ordem decrescente e a convocação será realizada, dentro do quantitativo de vagas, partindo do candidato com a maior nota.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate na classificação prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:

7.1.1 Maior nota na prova de desempenho didático.

7.1.2 Maior titulação (especialista, mestre, doutor ou Pós-doutor).

7.1.3 Tiver maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto:

a) Ao indeferimento do requerimento de inscrição; e

b) Ao resultado da avaliação curricular (segunda etapa);

8.2 Não será aceito recurso para a prova de desempenho didático (terceira etapa).

8.3 O recurso, devidamente fundamentado e instruído, deverá ser interposto no prazo disposto no item 9 deste Edital.

8.4 O recurso poderá ser protocolado somente pelo endereço eletrônico: selecaosimplificada@unirg.edu.br, com assunto: **RECURSO – EDITAL XXX/2021/PEDAGOGIA** (observar o número do edital de resultado ao qual o candidato quer entrar com recurso).

8.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

8.6 A Universidade de Gurupi - UnirG não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.7 Não haverá formulário próprio para recurso.

8.8 Em caso de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

8.9 A decisão do recurso será levada ao conhecimento do candidato por meio do site da Universidade de Gurupi - UnirG: <http://www.unirg.edu.br/concursos>, no prazo disposto no item 9 deste Edital.

9. CRONOGRAMA

Data Prevista	Atividade
18 de janeiro de 2021	Publicação do Edital
Das 16h00min do dia 18 de janeiro de 2021 às 23h59min do dia 24 de janeiro de 2021	Período de Inscrições
26 de janeiro de 2021	Resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
27 de janeiro de 2021	Prazo para recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
28 de janeiro de 2021	Resultado dos recursos contra o resultado da Avaliação Documental e Avaliação Curricular
28 de janeiro de 2021 às 9h00min	Reunião pública para sorteio do tema da prova didática
28 de janeiro de 2021	Convocação para a Prova de Desempenho Didático
01 a 02 de fevereiro de 2021	Prova de Desempenho Didático

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

03 de fevereiro de 2021	Resultado Final
A definir	Convocação para Contratação

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

10.2 A qualquer tempo, mesmo após o término das três etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, item 5 deste Edital, a Universidade de Gurupi –UnirG, por meio da COPSES, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou informação fornecida pelo candidato, bem como de irregularidade nas avaliações que consiste as etapas deste Edital.

10.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado, que trata este Edital, não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

10.4 A Universidade de Gurupi - UnirG reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.5 As ementas das disciplinas do quadro de vaga, item 3.1 constam do Anexo I deste Edital.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COPSES.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 037/2021**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VAGA 01

FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE ALFABETIZAÇÃO: Estudo das teorias da alfabetização como um processo da aquisição da linguagem oral e escrita e do letramento. Métodos de alfabetização e sua evolução histórica. Alternativas metodológicas para o letramento. Modalidades organizativas do planejamento de alfabetizar letrando.

Objetivo Geral: Subsidiar ao estudante de Pedagogia a compreensão das teorias da alfabetização e do letramento, apresentando ainda as diversas possibilidades de trabalho metodológicos para a construção do conhecimento.

Objetivos Específicos:

- Reconhecer os princípios que regem as principais teorias do processo de aquisição da linguagem;
- Estabelecer semelhanças e diferenças entre alfabetização e letramento;
- Compreender os métodos de alfabetização;
- Comparar com a teoria a prática de professores alfabetizadores;
- Elaborar planos de aula com uso de jogos educativos alternativos a serem utilizados em turmas de alfabetização.

ESTÁGIO SUP. NA ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS: 3º a 5º ANO: Prática docente, com foco no processo de escolarização crianças nos anos iniciais. Planejamento e execução do plano de aula. Sistematização da prática docente: Elaboração de artigo.

Objetivo Geral: Realizar a práxis docente nos anos iniciais do ensino fundamental referenciada no papel do professor no processo ensino aprendizagem de uma educação de qualidade e transformadora, subsidiada pela compreensão da relação teoria-prática na formação do pedagogo.

Objetivos Específicos:

- Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos, científicos e as tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental;
- Conhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- Identificar problemas educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras.

VAGA 02

ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO: Conceitos fundamentais de estatística. Fases do trabalho estatístico. Pesquisa estatística aplicada na área educação. Exposição numérica e gráfica dos dados. Indicadores educacionais. Medidas de desempenho cognitivo.

Objetivo Geral: Utilizar os métodos e técnicas estatísticas como ferramentas para o planejamento e avaliação da gestão administrativa e pedagógica dos espaços educacionais.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar a fundamentação estatística utilizada pela educação.
- Capacitar o estudante no domínio dos métodos estatísticos envolvendo conceitos básicos da inferência, estatística, estimação de parâmetros, testes de hipóteses, correlações e regressões, entre outros.
- Construir distribuição de frequências e apresentá-las em tabelas e gráficos, como também calcular e interpretar medidas descritivas.
- Conhecer os conceitos básicos da teoria da probabilidade e aplicar as distribuições: binomial e normal.
- Conhecer os vários tipos de amostragem e escolher amostras representativas de seu público alvo.
- Determinar tamanho de amostras.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Tecnologia e formação de professores. Planejamento e seleção de meios para o ensino. Equipamentos e mídias como suporte do trabalho didático pedagógico no espaço escolar e não escolar. O laboratório de informática na escola e em projetos sócioeducativos. Os novos espaços de aprendizagem e a formação de professores: telessalas, tele centros e espaços EAD. Laboratório em EAD.

Objetivo Geral: Desenvolver competências e habilidades necessárias para utilização de novas tecnologias como ferramenta estratégica para promoção do ensino e da aprendizagem em ambientes educacionais.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar a fundamentação teórico-prática sobre tecnologias aplicadas à educação;
- Conhecer os principais recursos tecnológicos e de comunicação e suas aplicações em ambientes educacionais;
- Analisar softwares voltados ao processo de ensino e aprendizagem;
- Utilizar a internet como veículo de pesquisa, comunicação e publicação de trabalhos por meio de suas variadas ferramentas;
- Criar projetos envolvendo o uso de tecnologias aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem.

FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DE MATEMÁTICA: Objetivos do ensino de matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Teorias, temas, conceitos, técnicas e recursos aplicados no ensino de Matemática de acordo com as diretrizes e referenciais curriculares.

Objetivo Geral: Construir uma visão crítica e técnica do processo de ensino e da aprendizagem da matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL: Prática pedagógica de Gestão educacional em instituições escolares nos diferentes níveis de ensino. Planejamento e execução de Plano de estágio. Sistematização da docência: Elaboração de artigo.

Objetivo Geral: Prática pedagógica de Gestão educacional em instituições escolares nos diferentes níveis de ensino. Planejamento e execução de Plano de estágio. Elaboração de artigo.

Objetivos Específicos:

- Elaborar o Cronograma das atividades: diagnóstico, análise documental, realização de atividade e avaliação;
- Observar a integração do Gestor com todos os setores que compõem a equipe administrativa pedagógica da Escola campo;
- Socialização de Experiências acadêmicas frente conteúdo específico da disciplina.

EDUCAÇÃO DO CAMPO: Políticas públicas de educação e políticas sociais necessárias ao campo. Diretrizes educacionais. Necessidades educativas do cidadão campesino. Formação e perfil do educador. Prática pedagógica inclusiva para o campo.

Objetivo Geral: Compreender as políticas públicas voltadas para a educação do campo, os conhecimentos técnico-científico e metodológicos indispensáveis à elaboração de projetos educativos que atendam às especificidades da população da educação no campo.

Objetivos Específicos:

- Ampliar o conhecimento dos acadêmicos acerca do lugar da educação do campo nas Políticas Públicas e na Legislação Brasileira - História, Lutas e Conquistas;
- Identificar a contribuição de estudos e investigações dos campos da sociologia e da economia rural, bem como da educação ambiental na caracterização e na interpretação de fenômenos presentes em diferentes contextos rurais;
- Apropriar de procedimentos indispensáveis à investigação de aspectos que caracterizam diferentes realidades educacionais, sociais, econômicas, culturais e políticas;
- Aplicar conhecimentos técnico-científicos e metodológicos em favor da qualificação dos projetos educacionais e das práticas pedagógicas em vigor nas escolas do campo;
- Desenvolver um trabalho de reflexão e ação sobre o espaço organizacional do campo e da escola do campo

DIDÁTICA: Análise do processo histórico do surgimento da Didática, contextualizado nas Tendências Pedagógicas. Organização do Trabalho Pedagógico. A gestão da sala de aula e a interação professor-aluno.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

Projetos de Ensino-Aprendizagem. Planos de Ensino: Tipos, etapas. Componentes Básicos: Objetivos, organização e Seleção dos conteúdos.

Objetivo Geral: Realizar estudo teórico-prático de Didática, focando a Organização do Trabalho Pedagógico em sua multiplicidade, discutindo os fundamentos de uma ação docente crítica e produzindo os principais documentos de uma atividade intencional.

Objetivos Específicos:

- Conhecer o processo Histórico educacional correlacionado às Tendências Pedagógicas e as inter-relações didáticas;
- Compreender a dinâmica da gestão de sala de aula;
- Entender o processo de planejamento como atividade essencial para a prática pedagógica;
- Discutir as condições necessárias para o ato de planejar de forma participativa e assim, alcançar o sucesso escolar;
- Conceituar os diversos Termos Técnicos utilizados na área educacional;
- Compreender a dimensão do projeto pedagógico na escola e a sua relação com o planejamento;
- Entender os princípios da Gestão de Sala de Aula a partir da concepção crítica de Educação;
- Elaborar Planos de Trabalho (disciplina, aula e projeto de aprendizagem) com clareza de ideias, adequando-os às situações que lhe são pertinentes.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 037/2021**

ANEXO II

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

QUESITO	VALOR DA PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Doutorado: 2,0 para o 1º título; 1,0 para o 2º.		
	Mestrado: 1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º.		
	Pós-doutorado: 0,5 para o 1º título; 0,3 para o 2º; 0,2 para o 3º.		
Experiência Profissional, entendida como docência	Ensino Superior: 0,2 por semestre		
Produção científica, entendida como publicação de livros, capítulos de livros e artigos e ainda organização de livros.	Publicação de capítulo livro e/ou co-autoria: 0,1 por livro publicado.		
	Publicação de livro. 0,2		
	Publicação de artigo: Qualis A – 0,2; Qualis B e C – 0,1 para cada artigo.		
	Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>Lato sensu e stricto sensu</i> : 0,1 por orientação		
	Orientação concluídas de trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica: 0,1 por orientação		
PONTUAÇÃO TOTAL			

* Preencher apenas os campos em que a avaliação documental se aplica.

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DOCENTE SUBSTITUTO
EDITAL Nº. 037/2021**

ANEXO III

INFORMAÇÕES PESSOAIS RESUMIDAS

Nome:

RG	
Nº.	Órgão expedidor:

CPF

Título Eleitoral

Telefone (com código de área)		
Residencial:	Profissional:	Celular:

Vaga a que está se inscrevendo
Vaga 01 () / Vaga 02 ()

Assinatura do candidato